



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 29-A, DE 1999

(Do Sr. Paulo Rocha)

Dispõe sobre regulamentação de anúncios publicitários em horários de programação infanto-juvenil; tendo parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação, com substitutivo (relatora: DEP. MARIA DO CARMO LARA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

- parecer do relator
- substitutivo oferecido pelo relator
- parecer da Comissão

Código de Autenticação > não encontrado

[InternetShortcut]

URL=http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=D&Datain=19/03/1999&txpagina=10484&altura=650&largura=800

FIM DO DOCUMENTO
